

## PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025: Registro de preços para aquisição de graxa lubrificante. ABERTURA: 14.05.2025. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: [www.arroiodomeios.com.br](http://www.arroiodomeios.com.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomeios.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeios.com.br). Arroio do Meio, 08 de maio de 2025. SIDNEI ECKERT - Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos moradores da Vila dos Industriários - AMOVI, inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.525/0001-85, por meio de sua diretoria, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2025, na sede da associação, situada na Avenida dos Industriários, 433, bairro Passo D'Areia, Porto Alegre/RS. A assembleia ocorrerá em primeira chamada às 15h30 com a presença da maioria dos associados, e em segunda chamada às 16h, com qualquer número de presentes, conforme disposto no estatuto social.

## Ordem do dia:

1. Alteração na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
2. Apresentação e apreciação do Balanço Financeiro referente ao exercício de 2024;
3. Discussão e apresentação dos projetos para o ano de 2025.

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de combustível, que realizará no dia 22/05/2025 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 2349-0062, ou no site [www.sertaosantana.rs.gov.br](http://www.sertaosantana.rs.gov.br). Sertão Santana, 07 de maio de 2025. Renato Adão Burchert - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, seguindo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º, da Lei 6.015/73, em virtude da não localização de Gilberto Silveira, CPF 316.306.690/91, proprietário registral do imóvel de situação interna, distanciado 145,00m da Estrada Chapéu do Sol - Ponta Grossa, registrado no Livro 2-RG, matrícula 4.323, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona: Faz saber que **Lorien Salette Pietroski, Ary Vinício Pietroski Ramires e Viviane Ronize Pietroski Ramires**, requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído pelos prédios de alvenaria denominados prédio 01 e prédio 02, situados na Avenida Principal da Ponta Grossa 970, interior 224 e o respectivo terreno de formato regular, com frente para o beco de servidão - Acesso H - perpendicular à Rua Emilio Dimari, onde leva o nº 24, tendo o vértice V1, distante 40,52m do alinhamento predial da Rua Emilio Dimari e deste ponto até o alinhamento predial da Estrada Geral da Ponta Grossa na distância de 215,82m; do vértice V1, ao noroeste, a divisa segue por uma linha reta até o vértice V2 na distância de 10,00m, onde faz frente para o Acesso H, deste a divisa segue por 30,00m, ao nordeste, onde divide-se com terreno que é Lorien Salette Pietroski, até atingir o vértice V3, deste, ao noroeste faz divisa de fundos com o lote de Lorien Salette Pietroski, na distância de 10,00m até atingir o vértice V4, deste, ao nordeste, a divisa segue por 4,00m onde divide-se com o lote de Laudeci Elias Gomes, até atingir o vértice V5; deste, ao sudeste, a divisa segue por 20,00m, onde divide-se com área de propriedade de Marcelo Santos Almeida, Rua Emilio Dimari, beco três, acesso 359, casa 146, até atingir o vértice V6, deste ao sudoeste, a divisa segue por 34,00m, onde divide-se o lote de Pedro Alexandre Avagna, até atingir o vértice V1, ponto inicial desta descrição; perfaz uma área de 380,00m2. Parte do todo maior registrado no livro 2-RG, matrícula 4.323, desta Serventia. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73. O procedimento foi protocolado sob o nº 939.276, em 02/10/2023. Desta forma, fica ciente o proprietário registral antes elencados, titulares dos direitos reais, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 14 de abril de 2025. Moyses Marcelo de Sillós - Registrador

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.  
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2ª CONVOCAÇÃO  
A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, ÀS 11 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 22 de maio de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:  
I) Deliberar sobre a atualização do caput do art. 3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;  
III) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;  
IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e  
V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.  
Instruções Gerais:  
Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absentismo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto.  
**Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação:** o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 21 de março de 2025, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.  
**Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação:** o acionista ou seu representante legal, obtendo a sua participação na AGE, deverá acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605623853/auth> preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 20 de maio de 2025. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81/2022, os acionistas que não realizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.  
**Boletim de Voto:** De acordo com o art. 49, parágrafo único, da RCVM 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação. Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que o poderado: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22. A Companhia esclarece que dispensará a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.  
A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.  
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.  
Péricles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração

## política

## Prefeita de Nonoai assume o comando da Famurs

Indicada pelo PP, Adriane Perin de Oliveira é a primeira mulher no cargo

## / MUNICIPALISMO

A prefeita de Nonoai, Adriane Perin de Oliveira (PP), foi empossada presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) ontem, último dia do 43º Congresso dos Municípios do RS, realizado em Erechim. Ela será a primeira mulher à frente da entidade e recebe o cargo do ex-prefeito de Barra do Rio Azul, Marcelo Arruda (PRD), que comandou a Famurs entre o ano passado e o vigente.

"Vou buscar a convergência e avançar com unidade. Nossa gestão terá posições firmes e claras, mas quando não tiver convergência, vamos trabalhar para haja respeito", afirmou Adriane na cerimônia de posse. Ela atuará no biênio 2025/26.

A prefeita também destacou

que irá atuar para fortalecer a parceria entre Famurs e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na pauta da reforma tributária, um assunto que vem gerando atritos entre a CNM e a Frente Nacional de Prefeitos (FNP). A principal diferença entre as duas entidades é que a primeira abrange quase todos os municípios do Brasil, enquanto a FNP representa apenas aqueles com mais de 90 mil habitantes.

Já Arruda, ao se despedir do comando da Famurs, destacou a trajetória de sua sucessora: "Sua competência já foi comprovada com sua reeleição em Nonoai, e sabemos da sua constante defesa do municipalismo".

Adriane Perin de Oliveira foi indicada pelo PP à presidência da Famurs. O comando da entidade é dividido entre os quatro partidos



GUILHERME PEDROTTI/FAMURS/DIVULGAÇÃO/JC

Adriane atuará no biênio 2025/26

que mais elegeram prefeitos no Rio Grande do Sul em eleições municipais. Portanto, para os próximos mandatos, as indicações serão do MDB, do PDT e do PL.

## Legislativo retoma atividades na próxima semana com geradores

## / CÂMARA DE PORTO ALEGRE

Sofia Utz

sofiaue@jcrs.com.br

A Câmara da Capital voltará a operar na próxima semana com a energia de geradores. A previsão para o reestabelecimento pleno do transformador interno é de um a três meses. A sessão de ontem foi realizada na Assembleia Legislativa. Foi a primeira vez na história que a Câmara transferiu suas atividades ao prédio do Le-

gislativo estadual.

Na madrugada desta segunda, uma sobrecarga no transformador da subestação interna da Câmara gerou um curto-circuito no equipamento, que foi danificado durante as enchentes de 2024 e consertado posteriormente. "Se fosse durante o dia e a Câmara estivesse em funcionamento, provavelmente nós teríamos um princípio de incêndio bem feio ali", explica a presidente da Câmara, vereadora Comandante Nádia (PL). O equipamento já possui 10 anos de funcionamento.

## MUNICÍPIO DE GAURAMA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

O Prefeito Municipal torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço unitário), para a contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 29 de maio de 2025, às 08:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 9 9632 7446 ou pelo site [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br). Gaurama-RS, 07 de maio de 2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025  
CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que a partir do dia 07/05/2025 pelo período indeterminado, estará recebendo a documentação de interessados em se Credenciar CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para preparação, organização, condução e conclusão de Leilão Público de bens inservíveis do Município de Protásio Alves. Maiores informações pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br)) Protásio Alves, 07 de maio de 2025. ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI PREFEITO MUNICIPAL

## NESELLO MADEIRAS S/A

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e a ser realizada dia 20 DE MAIO DE 2025, na sede da empresa, na Rodovia BR 116, Km 148, nº 477 - Sala N, Bairro Sagrada Família, CEP 95.054-780, em Caxias do Sul - RS, com primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, sendo que, em segunda chamada, a Assembleia se instalará com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: **a) Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar os relatórios da diretoria e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022/ 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a Destinação dos resultados dos exercícios findos em 2022, 2023 e 2024; 3 - Eleger os membros da diretoria da Sociedade para o prazo de 3 anos e fixar remuneração. 4 - Deliberar sobre a baixa da filial de nº 010, localizada no estado de Santa Catarina. Caxias do Sul (RS), 08 de maio de 2025. José Carlos Camello - Diretor

CNPJ 88.617.436/0001-75  
NIRE 43300059731

## Cachoeirinha fará empréstimo para investir R\$ 450 milhões

## / INVESTIMENTO

Jamil Aiquel

jamil@jcrs.com.br

A prefeitura de Cachoeirinha anunciou ontem o Programa Cachoeirinha 2050 - Resiliência Urbana e Inovação na Gestão de Riscos Climáticos. Segundo o poder público local, será o maior investimento da história do município.

Os recursos serão obtidos em operação de crédito internacional a ser firmada com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), garantindo até US\$ 78 milhões - cerca de R\$ 450 milhões na cotação atual - para obras voltadas à prevenção de enchentes, mobilidade urbana segura e fortalecimento da infraestrutura municipal frente às mudanças climáticas.

O prefeito Cristian Wasem (MDB) e o secretário de Planejamento, Paulo Garcia, detalharam o projeto, afirmando que a iniciativa é resultado de um processo técnico iniciado em 2023, com garantia da União e assinatura prevista para a COP30, que ocorrerá em Belém, em novembro deste ano.